

DECRETO N.º 41.657, DE 14/03/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas
diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324,
de 11/09/2020 e Memorandos n.º 242/2022-SEMAD e 158/2022-SEMED:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A Partir de:
MILENA DOS SANTOS ALVES	Pedagogia	UNIP	SEMED	14/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal